



105,00 mm

BABECID

GRANDE PORTE

**ANTIPROTOZOÁRIO
+ ANTIPIRÉTICO** **USO VETERINÁRIO**
Solução Injetável  

FÓRMULA
Cada 100 mL contém:

Diminazeno diaceturato	7,0 g
Antipirina	37,5 g
Veículo q.s.p.	100,0 mL

ATENÇÃO - OBEDECER AOS SEGUINTE PERÍODOS DE CARÊNCIA:
BOVINOS: ABATE - O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO "3" DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. LEITE - O LEITE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO "3" DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. NESTE PERÍODO, O LEITE DEVE SER DESCARTADO.
EQUINOS: ABATE - O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO "3" DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.
A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS DO PRODUTO ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

INDICAÇÕES

BABECID GRANDE PORTE é indicado para tratamento de babesioses (piroplasmose), tripanossomioses e papilomatose em bovinos e equinos. Causadas pelos seguintes agentes parasitários: *Babesia bigemina*, *B. bovis*, *B. divergen*, *Babesia equi*, *B. caballi*, *Babesia argentina*, *Nuttalia equi*, *Tripanosoma rhodesiense*, *Tripanosoma congolense*, *Tripanosoma brucei*, *Trypanosoma vivax*, *Trypanosoma evansi* e *Papilomavirus*.

MODO DE USAR E POSOLOGIA

Administrar por via intramuscular profunda, conforme recomendações abaixo:
Para **Babesiose (Piroplasmose)** a dosagem recomendada é de 3,5 mg/kg, ou seja, 1 mL para cada 20 kg de peso corporal, em dose única.
Para **Tripanossomiose** a dosagem recomendada é de 7,0 mg/kg, ou seja, 1 mL para cada 10 kg

128,00 mm

de peso corporal, em dose única.
Para **Papilomatose** a dosagem recomendada é de 3,5 mg/kg, ou seja, 1 mL para cada 20 kg de peso corporal, a cada 15 dias, durante 4 a 8 semanas.

ADVERTÊNCIAS

Não administrar por via intravenosa. Após 24 horas de abertura do frasco, o produto em contato com o ar atmosférico perde suas características originais.

APRESENTAÇÕES

Frascos contendo 20 mL, 30 mL e 50 mL.

Conservar em local seco e fresco, entre 15 e 30°C, ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.



Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº SP 000235-6.000007 em 30/05/2001.

Responsável técnico:
Dr. Naur Bellusci Filho - CRMV-SP nº 6516


Venda sob prescrição e aplicação sob orientação do Médico Veterinário.

Proprietário e Fabricante:
BIOFARM QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.
Av. João Batista Ferraz Sampaio, 710
14.876-150 - Jaboticabal - SP
Fone: 16 3209-3500
CNPJ: 00.256.591/0001-62
Insc. Est. 391.038.579.113

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
0800 702 3551
www.biofarm.com.br

BIOFARM
Tecnologia em veterinária

 EMBALAGEM RECICLÁVEL

020190.070524 INV2

Bula Babecid Grande Porte

BIO020190

Data: 07/05/2024

Programa: Corel/Photoshop

 Preto

Papel OffSet 56g - Branco

105mm x 128mm

Dobras:

